

LEI N.º 1.107/2008.

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 1.064/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - PPA e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, em sessão ordinária do dia 29 de fevereiro de 2008, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Introduz no anexo I (Diagnósticos e Objetivos) - parte integrante da Lei Municipal n.º 1.064/2005 - PPA, o seguinte programa especial para a Secretaria Municipal de Educação:

I) Contratação de Operações de Crédito para o Programa "Caminho da Escola", com a finalidade de adquirir veículos (ônibus) para o transporte escolar, com recursos do BNDES/FINAME, Programa Caminho da Escola, de acordo a Resolução CMN n.º 3.453, de 26/04/2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2008.



José Jailson Bento Saraiva
Prefeito